

INFORMATION TO THE MARKET

Mrs. Nilza Maria Silva de Oliveira
Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 (GEA-1)
Superintendência de Relações com Empresas (SEP)
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Subject: Notification Letter No. 297/2023/CVM/SEP/GEA-1 Clarification on newsflow

Dear madam.

BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" or "Company") refers to Official Letter No. 297/2023/CVM/SEP/GEA-1, dated September 26, 2023, reproduced in its entirety at the end of this Notice to the Market (only in Portuguese), which requests clarification on the news published on September 25, 2023, in the Valor Online media, Finance section, under the title "BB Seguridade projects premiums of R\$ 2 billion in sales via 'open sea' partnerships this year", which contains the following statements:

"The sale of insurance outside the Banco do Brasil channel has gone from zero to an estimated R\$ 2 billion in premiums expected to be achieved this year, said BB Seguridade's CEO, Ulisses Assis, during Fides 2023, an intercontinental insurance conference. According to the executive, the company began distributing products outside the bank's network through partnerships in 2021.

In 2022, this so-called "open sea" channel reached R\$1 billion in revenue. And this year, according to Assis, partnerships will account for R\$2 billion. "We already have revenue of R\$900 million this year, and projections indicate that we will reach R\$2 billion in 2023," he said."

In response to the aforementioned letter, BB Seguridade clarifies that:

1. on February 9, 2023, the Company disclosed a Material Fact informing the market of its business projections ("guidance") for the year 2023, with subsequent updating of the Reference Form in force at the time, as determined by CVM Resolutions 44/21 and 80/22.
2. Among the indicators disclosed is the expectation of growth of between 10% and 15% in "Premiums Written by Brasilseg", BB Seguridade's investee company operating in the insurance segment.
3. The diversification of distribution channels mentioned in the news is one of the components contributing to the delivery of the premiums written guidance disclosed to the market.
4. In addition, the amount of R\$2.0 billion in premiums written outside the Banco do Brasil channel has an immaterial impact on BB Seguridade's expected equity income and consequently on its net income.
5. In this context, BB Seguridade does not believe that the aforementioned news is characterized as a material act or fact, as defined in article 2 of CVM Resolution 44/21, since it does not have the potential to significantly influence (I) the price of securities issued by the Company or referenced to them; (II) the decision of investors to buy, sell or hold those securities; or (III) the decision of investors to exercise rights inherent to the condition of holder of securities issued by the Company or referenced to them.



6. Furthermore, considering the existence of a corporate projection already disclosed to the market for the growth of total premiums written, as presented in items 1, 2 and 3, and that the data disclosed in the news item that is the object of the letter is nothing more than an extract of the total estimate already provided, which will effectively guide the projections of investors and analysts, BB Seguridade believes that there is no need to include a new indicator in its 2023 guidance.

Brasilia (DF), September 26th, 2023

RAFAEL SPERENDIO
CFO



Ofício nº 297/2023/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023.

Ao Senhor

RAFAEL AUGUSTO SPERENDIO

Diretor de Relações com Investidores de

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Alexandre Dumas, 1671, Térreo, Ala B, Chácara Sto Antônio

São Paulo - SP

CEP: 04717-903

E-mail: ri@bbseg.com.br

c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 25.09.2023 na mídia Valor Online, seção Finanças, sob o título: "BB Seguridade projeta prêmios de R\$ 2 bi em vendas via parcerias 'mar aberto' neste ano", em que constam as seguintes afirmações:

A comercialização de seguros fora do canal do Banco do Brasil saiu de zero para estimados R\$ 2 bilhões em prêmios previstos para serem alcançados neste ano, afirmou o CEO da BB Seguridade, Ulisses Assis, durante o Fides 2023, conferência intercontinental de seguros. De acordo com o executivo, a companhia começou a operação de distribuição de produtos fora da rede do banco por meio de parcerias em 2021.

Em 2022, esse canal chamado de "mar aberto" alcançou R\$ 1 bilhão em receita. E, neste ano, conforme Assis, as parcerias vão responder por R\$ 2 bilhões. "Já temos uma receita de R\$ 900 milhões neste ano, e as projeções indicam que vamos alcançar R\$ 2 bilhões em 2023", disse.



2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

4. Ademais, ressaltamos que a prática de divulgar ao mercado suas expectativas de desempenho futuro (guidance), tanto de curto como de longo prazo, principalmente no que se refere aos aspectos financeiros e operacionais dos seus negócios, envolve a elaboração de projeções quantitativas.

5. Nesse sentido, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 20 da Resolução CVM nº 80/22, determinamos, caso as afirmações em comento sejam verídicas, a atualização dos itens correspondentes do Formulário de Referência do emissor.

6. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

7. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por email, até 27.09.2023.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por Nilza Maria Silva de Oliveira, Gerente, em 26/09/2023, às 12:21, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

